



EDITAL N° 038/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E
SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital N° 038/2020, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Eduardo de Jesus Oliveira

Avaliador I: Alvaro Dutra de Carvalho Junior

Avaliador II: Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Avaliador III: Thabata Coaglio Lucas

Avaliador IV: Thiago Sardinha de Oliveira

Suplente I: Antônio Souza Santos

Suplente II: Fernando Costa Archanjo

Diamantina, 28 de Maio de 2020

Prof. Dr. Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Coordenador do PPG/UFVJM